

文化綜合體辦公室

批示綱要一件

政府機關佈告及通告

衛生司佈告 關於招考填補診斷及醫療化驗室範圍技術助理員第二職等三缺考試事宜

衛生司佈告 關於招考填補診斷及醫療放射範圍技術助理員第四職等一缺考試事宜

衛生司佈告 關於招考填補診斷及醫療技術助理員第三職等一缺考試事宜

衛生司佈告 關於招考填補診斷及醫療放射範圍技術助理員第二職等三缺考試事宜

衛生司佈告 關於招考填補診斷及醫療藥房範圍技術助理員第二職等七缺考試事宜

衛生司佈告 關於補充住院全科醫生應考人考試成績表

澳門財稅處佈告 關於一九九〇年度獨一期營業稅繳納事宜

澳門身份證明司佈告 關於招考填補二等文員十三缺准考人確定名單

工務運輸司佈告 關於取銷開投「關開道路網——第一期工程」事宜

博彩監察暨協調司佈告 關於修正招考填補三等稽查員卅缺准考人確定名單

海事署佈告 關於招考填補濬河員一缺唯一應考人考試成績表

保安部隊司令部佈告 關於招考一九九〇年度／地區治安服務／特別／第二期／男性副區長及一九九〇年度／地區治安服務／普通／第二期／男性及女性學員報名事宜

勞工暨就業司佈告 關於招考填補三等文員三缺唯一准考人臨時名單

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等高級技術員一缺唯一准考人名單

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等電腦操作員一缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等資訊技術員兩缺應考人考試成績表

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補柯式印刷員一缺准考人確定名單

體育總署佈告 關於一九八九年度第四季度財政資助受惠機構名單及款項事宜

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領本會一已故退休科員遺下之遺屬贍養金

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領本會一已故退休科員遺下之遺屬贍養金

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領本會一已故退休科員遺下之遺屬贍養金

法律文告及其他

附註：一九九〇年一月卅一日第五號

政府公報增發一附刊，內容如下：

澳門政府

第二一九〇／M號法令：

關於進入、逗留及定居澳門之規定——撤銷一九六九年七月五日第一七九六號立法條例、四月九日及五月二日之第二一八三／M號及第二一八八／M號法令

Tradução feita por Jaime Tchang, aliás Jaime Chang, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 24/90/M

de 5 de Fevereiro

Sendo necessário proceder à repartição do encargo decorrente do contrato a celebrar entre o Leal Senado de Macau e o construtor civil, Mac Peng, por mais de um ano económico;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º O encargo orçamental do contrato de empreitada a celebrar entre o Leal Senado de Macau e o construtor civil, Mac Peng, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 94-A, r/c, em Macau, para a execução da obra n.º 56/89/STM/VP — Repavimentação da Rua de Camilo Pessanha e Rua das Estalagens, no valor global de MOP \$ 1 193 142,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e duas) patacas, é repartido por dois anos económicos de acordo com o seguinte escalonamento:

a) Ano económico de 1989 MOP \$ 500 000,00

b) Ano económico de 1990 MOP \$ 693 142,00

Art. 2.º O encargo referente a 1989 é suportado pelas disponibilidades da verba do capítulo 07, grupo 06, artigo 01, número 02, da tabela de despesa do orçamento do Leal Senado de Macau, em vigor.

Art. 3.º O encargo relativo a 1990 será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento ordinário do Leal Senado de Macau para esse ano.

Art. 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Governo de Macau, aos 23 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, Carlos Montez Melancia.